



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins, a viajar para a cidade de Brasília/DF para participar do 8º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais de 24 a 26 de novembro, com previsão de saída para o dia 23/11/2015 às 17h00 e de retorno para o dia 27/11/2015 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), correspondente a 4,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente